



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) /Nº 2/2024 -
PRES/DG/CERIMONIAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E
DEMANDANTE**

Unidade solicitante	Cerimonial
Unidade demandante	TRE-RO

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Descrever:

1) 20 Arranjos baixos - Medindo 150 cm de comprimento x 70 cm de altura (para instalação em frente à mesa das autoridades), composto por bastões do imperador, rosas, lírios, helicônias, aster e solidáguas, em cores que se harmonizem, à critério da contratante;

2) 35 Arranjos sobre colunas – Medindo em torno de 60 cm de diâmetro, apoiado sobre colunas de vidro ou madeira, ou vasos cerâmicos ou de vidro (para instalação na porta de entrada e interior do auditório ou do plenário do tribunal, composto por bastões do imperador, rosas, lírios, hortênsias, helicônias, aster, gérberas, dalias e solidáguas, em cores que se harmonizem, à critério da contratante;

3) 20 Arranjos pequenos - Medindo em torno de 30 cm de diâmetro, para disposição em mesas auxiliares de serviço, composto por folhagens, rosas, açucena, aster, cravos, margaridas e solidáguas;

4) 8 Arranjos fúnebres – Medindo em torno de 100 cm de diâmetro, composto por lírios, rosas, astromélias e folhagens, medindo. Acompanha faixa com mensagem.

Obs.: os arranjos fúnebres devem ser fornecidos , inclusive, fora do horário de expediente

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A descrição da necessidade da contratação consta no Documento de Formalização da Demanda:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A presente contratação visa atender demanda do Tribunal, em consonância com as normas de protocolo de cerimonial público, sobretudo de eventos institucionais como solenidade de diplomação, posse de membros da Corte e de dirigentes do Tribunal, consoante disposto no art. 45 do Regimento Interno do TRE-RO.

Em que pese haver contratação vigente para esta finalidade (**CONTRATO TRE-RO N. 10/2023/TRE-RO [1018354](#)**), o valor remanescente neste contrato não será suficiente para arcar com os custos das novas demandas previstas. Havendo, portanto, necessidade de nova contratação.

Nota 1: A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

O alinhamento com o planejamento estratégico consta no Documento de Formalização de Demanda/Solicitação da contratação.

O alinhamento com o planejamento estratégico consta no Documento de Formalização de Demanda/Solicitação da contratação.

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC?

(x) Sim: evento da demanda:

() Não. Justificativa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota 2: O Plano de Contratações é regulamentado pela (informar o ato), que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar nele previstas.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES³

5.1 Informação sobre **contratações semelhantes em exercícios anteriores** e, se positivo, **incidentes e lições aprendidas**:

CONTRATO TRE-RO N. 10/2023/TRE-RO [1018354](#)

Lições aprendidas: a prestação de serviços tem se dado de forma a atender as especificações estabelecidas pelo Cerimonial, sem intercorrências relevantes.

5.2 Informação sobre **contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão se realizadas em função desta**:

CONTRATO N. 32/2023/TRE-RO [1100024](#) - Contrato tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de serviço de alimentação, consistente em lanche simples, coffee break e coquetel, itens de lanche light e Petit four, com disponibilização de garçons, bem como serviço de locação de mobiliário, para atendimento a eventos institucionais, consistentes em solenidades, seminários, palestras, conferências, treinamentos, cursos e outros eventos correlatos.

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:

Nota 3:

Contratação semelhante: pode ser aquela com objeto idêntico ao que está sendo contratado ou, bastante similar.

Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Contratação interdependente: aquela em que a execução desta contratação poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Prestação de serviços de ornamentação - comércio local	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Capacitação	Não aplicável	
Legais	Lei 14.133/2021) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos, preços e condições estabelecidos no Projeto Básico e anexos respectivo; b) Entregar o objeto da Carta-Contrato nos prazos especificados neste instrumento; c) Substituir, às suas expensas, no menor tempo possível e sempre antes da realização de cada evento, os itens em desacordo com as especificações no Projeto Básico e no instrumento contratual, comunicados pela Comissão de Cerimonial; d) Atender aos demais comunicados pelo gestor desta contratação quanto ao cumprimento das cláusulas especificadas no instrumento contratual; e) Manter-se, durante toda a execução da Carta-Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e com a qualificação exigidas na	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	licitação e apresentar situação de regularidade perante à Fazenda Federal, ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), quando da contratação e apresentação de faturas para pagamentos; f) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto desta contratação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos referidos serviços; g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando as supressões acima desse limite condicionadas ao acordo entre as partes; h) Comunicar, por escrito e	
--	---	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	imediatamente ao TRE-RO, na vigência da Carta-Contrato, a ocorrência de contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal; i) Não transferir, nem sublocar, nem subcontratar, no todo ou em parte, os itens objeto desta Carta-Contrato; j) Cumprir determinação do Fiscal desta contratação para adimplemento de obrigação assumida com a celebração do ajuste, no prazo determinado na notificação, sob pena de aplicação de penalidades caso persista, de forma injustificada, a inadimplência; k) Prestar os serviços na circunscrição do município de Porto Velho. Os arranjos deverão estar montados com antecedência mínima de 3h do início das solenidades.	
--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Garantia e Manutenção	N/A	
Temporais	A contratação deverá ocorrer até o término da vigência do contrato _____.	Continuidade dos serviços
Segurança da Informação	Procedimento alinhado com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 e Lei n. 13.853/2019	
Sociais, ambientais e culturais	Critérios de Sustentabilidade De acordo com a justificativa apresentada nestes autos, a aquisição de flores para ornamentação será para atender demandas de ornamentação dos eventos institucionais, e por se tratar de produtos perecíveis, não se verifica a possibilidade de recebimento de flores de outros órgãos por meio de desfazimento para reutilização e reaproveitamento em nossos eventos institucionais. Verificamos que não há legislação específica para o manejo de floricultura pelos estabelecimentos que comercializam o serviço. Ao consultar a lista as atividades que necessitam de licenciamento ambiental no Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, não	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	encontramos as atividades de venda de flores.	
Técnicos	N/A	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: no endereço do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia ou outra localidade indicado pelo edital quando da solicitação do serviço.	
	Local de execução dos serviços: Local de entrega: no endereço do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia ou outra localidade indicado pelo edital quando da solicitação do serviço.	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: N/A	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? NÃO
	Atestado de Capacidade Técnica - N/A	Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		serviços a serem prestados? NÃO
NÃO OBRIGATÓRIO		JUSTIFICAR:

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc. 1116301 , 1116306 , 1116308 , 1116309 , 1116311 , 1116315
Consulta a contratações de outros órgãos	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Relatórios
Estudos técnicos	Relatórios, estudos, etc.
NÃO OBRIGATÓRIO. JUSTIFICAR:	

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Atendimento aos Requisitos	Fornecimento dos serviços de acordo com as especificações realizadas no TR. Regularidade fiscal da proponente.
Vantagens e Desvantagens da Solução	N/A
Valor Estimado	R\$ 50.790,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS) 1116660
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não
Descrição da Solução 2	N/A
Atendimento aos Requisitos	N/A
Vantagens e Desvantagens da Solução	N/A
Valor Estimado	N/A
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: () Não
Descrição da Solução 3.....	

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁴

Descrever: N/A

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:

Nota 4: A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁵

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
1	Arranjos baixos - Medindo 150 cm de comprimento x 70 cm de altura		20	As quantidades estimadas estão alinhadas com a quantidade de eventos previstas para o período da contratação, observando-se o aumento da demanda em período eleitoral.
2	Arranjos sobre colunas – Medindo em torno de 60 cm de diâmetro		35	As quantidades estimadas estão alinhadas com a quantidade de eventos previstas para o período da contratação, observando-se o aumento da demanda em período eleitoral.
3	Arranjos pequenos - Medindo em torno de 30 cm de diâmetro		20	As quantidades estimadas estão alinhadas com a quantidade de eventos previstas para o período da contratação,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

				observando-se o aumento da demanda em período eleitoral.
4	Arranjos fúnebres – Medindo em torno de 100 cm de diâmetro		8	Não há como estimar a utilização ou não desse item.
NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO JUSTIFICAR:				
Nota 5: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.				

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁶

Justificar: N/A

Nota 6: O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁷

Valor estimado da contratação: R\$ 50.790,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS) [1116660](#)

Nota 7: A estimativa do valor da contratação deve ser realizada de acordo com as regras definidas no **Anexo V** - Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação (ICVEC) desta instrução normativa.

**14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRETENDIDOS⁸**

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	
() Redução de esforço	
(X) Redução de custo	
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
() Redução de riscos	
(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

☐ Melhorias/adequação nas instalações físicas	
☐ Outro	
Nota 8: Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.	

15. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☒ Não se aplica.

☐ Sim - Justificativa:

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

(PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

☐ Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
☐ Instalação elétrica	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

☐ Instalação lógica	
☐ Alteração de <i>layout</i>	
☐ Outra	
☒ Não se aplica	
NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:	

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS⁹

Descrever:

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

() Sim

() Não

☒ Não se aplica

NÃO OBRIGATÓRIO. CASO NÃO SEJA INFORMADO, JUSTIFICAR:

Nota 9: Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS 2020-2025 deste Órgão (Portaria TRE-RO n. 131/2020) - ou outro que o atualize ou substitua - e o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, da Advocacia Geral da União - AGU,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

5ª ed. 2022, adotado no TRE-RO e suas atualizações.

**18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A
ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Justificativa: A prestação de serviços atende o objetivo da Comissão do Cerimonial, pois os eventos institucionais seguem normas de protocolo e de bem servir a população
--	---------------------	--

UNIDADE DEMANDANTE

COMISSÃO DE CERIMONIAL

Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante (nome)	Integrante (nome)
Integrante (nome)	Integrante (nome)
Integrante (nome)	Integrante (nome)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE PEREIRA CENI, Analista Judiciário**, em 01/02/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1116406** e o código CRC **479FD2CB**.